

**PORTARIA Nº: 313/2019**

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA,**  
Prefeito Municipal Itajubá, Estado  
de Minas Gerais, usando das atribuições  
que lhe são conferidas, por Lei, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o resultado final e classificação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado 003/2019, para contratação de profissionais para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Itajubá.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Segue abaixo a relação dos candidatos aprovados e classificados:

**CARGO: MÉDICO PSQUIATRA/CAPS**

ORDEM	CANDIDATO	TOTAL
01	DANIEL NEVES RODRIGUES	43
02	CECÍLIA HELENA PIRAINO GRANDKE	3

**Art. 2º** – Os candidatos nomeados serão filiados obrigatoriamente ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS), de acordo com a Lei Municipal de nº 2.423, de 28/03/2002.

**Art. 3º** – Em obediência ao Edital de nº. 003/2019, a vigência do contrato de trabalho será de acordo com a demanda existente, pelo prazo de 06 (meses), com possibilidade de prorrogação, conforme avaliação de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

**Art.4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 22 de abril de 2019, 200ºano da fundação e 170º da elevação à Município.

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**  
Prefeito Municipal de Itajubá

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo